



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.696

DE 15 DE JANEIRO DE 2007.

"Altera a composição do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros, de que trata o Decreto nº 3.592, de 01 de dezembro de 2005".

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a necessidade de se alterar a composição do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros, no que se refere aos membros representantes das Empresas, conforme solicitação daquela representatividade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros, de que trata o Decreto nº 3.592, de 01 de dezembro de 2005, passando a compor o mesmo, como representantes das Empresas os seguintes cidadãos:

Industria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda
Julio Gushiken

PPG Industrial do Brasil Ltda
Claudinei Moreira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de janeiro de 2007.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e registrado na secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.